



Companhia de Habitação Popular de Campinas



JUCESP PROTOCOLO
0.113.021/23-9



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS

CNPJ: 46.044.871/0001-08

NIRE: 3530005391-5

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/12/2022), às nove horas (09:00), em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas-SP, sob a presidência do senhor Luiz Felipe de Oliveira Theodoro – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas, conforme estabelecido no Artigo 12 do Estatuto Social. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** constatou a presença do senhor **Michel Abrão Ferreira**, brasileiro, casado, secretário municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.422.906-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 36.854.176/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. Na sequência o senhor Presidente convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia, para secretariar os trabalhos. Em prosseguimento, o senhor Presidente informou que a convocação da presente Assembleia fôra feita por meio do Ofício COHAB/Campinas nº 386/2022, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dr Dário Giolo Jorge Saadi, através do Processo Eletrônico SEI – cohab.2022.00005647-13, datado de 14 de dezembro de

Handwritten notes and symbols at the top of the page, including a large 'E' and other illegible characters.

Handwritten scribble or signature on the right side of the page.

Handwritten scribbles and marks on the right side of the page.



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

2022, nos termos do fundamentado nos incisos I e II e § 1º do Artigo 294, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, contendo a seguinte Ordem do Dia: A) Término de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da COHAB/Campinas; B) Eleição de membros para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, para cumprimento do mandato de 04 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025; C) Fixação das respectivas remunerações e, D) Outros assuntos de interesse da Companhia. Nesse instante, o senhor Presidente **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** transferiu a palavra ao representante da Acionista Majoritária, senhor **Michel Abrão Ferreira**, o qual passou a apreciar o primeiro assunto da Ordem do Dia: “A” - término de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da COHAB/CAMPINAS, que ocorrerá em 04 de janeiro de 2023, conforme segue: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Luiz Felipe de Oliveira Theodoro; Sidnei Mazega; Reginaldo Ribas de Alcântara; Arly de Lara Romêo; Paula Andrea Pioltine Anseloni Nista; Eliane Márcia Martins; Marílio de Carvalho Mendes; Maurício Gomes dos Santos; Newton Cesário Frateschi e Carolina Baracat do Nascimento Lazineho. **CONSELHO FISCAL – Membros Efetivos**: Peter Panutto; Cláudio Luiz Paulella e Denilson Ruiz Montezani. **Membros Suplentes**: João Carlos Ribeiro da Silva; Maurilei Pereira e Celso Ivasse. **DIRETORIA**: Arly de Lara Romêo - Diretor Presidente; Luís Mokiti Yabiku – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro; Eliane Márcia Martins – Diretora Jurídica (Interina); Jonatha Roberto Pereira – Diretor Técnico de Regularização Fundiária e Pedro Leone Luporini dos Santos – Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais. Ato contínuo, o senhor **Michel Abrão Ferreira** informou que, conforme poderes a ele conferidos pelo senhor Prefeito Municipal Dr Dário Giolo Jorge Saadi e, de acordo com o disposto no Artigo 13, inciso II do Estatuto Social da COHAB/Campinas, os atuais membros do Conselho de Administração serão reconduzidos aos seus respectivos cargos. **Desta forma, a composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, para cumprimento de mandato no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025, será a seguinte: PRESIDENTE - LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.702.348-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 27.864.986-

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

5/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Dr Júlio de Mesquita, 461 – Ap. 22 – Bairro Cambuí (CEP: 13025-062); **SUBSTITUTO LEGAL - SIDNEI MAZEGA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.348-90 e portador da Cédula de Identidade RG nº 17.019.181-3/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Monte Líbano, 06 – Bairro Jardim Chapadão (CEP: 13070-086) e os membros: **REGINALDO RIBAS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.748.518-73 e portador da Cédula de Identidade RG nº 27.133.782-5/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Olga Di Giorgio Geracci, 231 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida (CEP: 13087-546); **ARLY DE LARA ROMÉO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.125.818-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.896.084-6/SSP-SP e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sob o nº 45.799/SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Thereza Mazzoni Breviglieri, 46 – Apartamento A-114 – Loteamento Residencial Villa Bella (CEP: 13087-722); **PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.522.388-30 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.115.762-7/SSP-SP, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos/SP, à Estrada do Jequitibá, 1750 - Casa 132 - Pinheiro (CEP: 13274-610); **ELIANE MÁRCIA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.750.086-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.589.430-2/SSP/SP e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob o nº 352.164/SP, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Dr Jesuino Marcondes Machado, 2201 – Bloco III – Apartamento 121 – Chácara da Barra (CEP: 13090-723); **MARÍLIO DE CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.056.938-93 e portador da Cédula de Identidade RG nº 21.338.859/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Macedo Soares, 754 – Bairro Cidade Universitária II (CEP: 13083-130); **NEWTON CESÁRIO FRATESCHI**, brasileiro, divorciado, físico, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.239.518-94 e portador da Cédula de Identidade RG nº 13.771.984-X/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia/SP, à Rua Elizete Cardoso, 148 – Residencial Terras do

11 11
12 12
13 13
14 14
15 15
16 16
17 17
18 18
19 19
20 20
21 21
22 22
23 23
24 24
25 25
26 26
27 27
28 28
29 29
30 30
31 31
32 32
33 33
34 34
35 35
36 36
37 37
38 38
39 39
40 40
41 41
42 42
43 43
44 44
45 45
46 46
47 47
48 48
49 49
50 50
51 51
52 52
53 53
54 54
55 55
56 56
57 57
58 58
59 59
60 60
61 61
62 62
63 63
64 64
65 65
66 66
67 67
68 68
69 69
70 70
71 71
72 72
73 73
74 74
75 75
76 76
77 77
78 78
79 79
80 80
81 81
82 82
83 83
84 84
85 85
86 86
87 87
88 88
89 89
90 90
91 91
92 92
93 93
94 94
95 95
96 96
97 97
98 98
99 99
100 100

101 101
102 102
103 103
104 104
105 105
106 106
107 107
108 108
109 109
110 110
111 111
112 112
113 113
114 114
115 115
116 116
117 117
118 118
119 119
120 120
121 121
122 122
123 123
124 124
125 125
126 126
127 127
128 128
129 129
130 130
131 131
132 132
133 133
134 134
135 135
136 136
137 137
138 138
139 139
140 140
141 141
142 142
143 143
144 144
145 145
146 146
147 147
148 148
149 149
150 150
151 151
152 152
153 153
154 154
155 155
156 156
157 157
158 158
159 159
160 160
161 161
162 162
163 163
164 164
165 165
166 166
167 167
168 168
169 169
170 170
171 171
172 172
173 173
174 174
175 175
176 176
177 177
178 178
179 179
180 180
181 181
182 182
183 183
184 184
185 185
186 186
187 187
188 188
189 189
190 190
191 191
192 192
193 193
194 194
195 195
196 196
197 197
198 198
199 199
200 200



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Cancioneiro (CEP: 13141-092); **CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO** brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.449.098-79, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.085.651-1/SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de Americana/SP, à Rua Francisco Sarra, 83 – Loteamento R - (CEP : 13472-574) e **MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.409.888-43 e portador da Cédula de Identidade RG nº 17.500.933-8/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Alberto Cerqueira Lima, 206 – Apt. 503 – Jardim Guanabara (CEP: 13076-010). Com referência à composição do Conselho Fiscal, semelhantemente, o senhor Michel Abrão Ferreira aprovou a recondução dos atuais membros aos respectivos cargos, **esclarecendo ainda que, os conselheiros fiscais serão os responsáveis pelo Controle Interno da COHAB/CAMPINAS perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Desta forma, a composição do Conselho Fiscal, para cumprimento de mandato no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025, será a seguinte: MEMBROS EFETIVOS - PETER PANUTTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.088.588-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.154.965-9/SSP/SP e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob o nº 159153/SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Alameda das Romãs, 90 – Loteamento Chácaras Prado (CEP: 13042-084); **DENILSON RUIZ MONTEZANI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.652.708-50 e portador da Cédula de Identidade RG nº 32.734.508-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Sumaré/SP, à Rua Nadir Esquarize, 354 – Residencial Real Park (CEP: 13178-565); **CLÁUDIO LUIZ PAULELLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.169.138-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.059.266-3/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Pedreira/SP, na Praça Nestor Santos Arruda, 26 – Vila São José (CEP: 13920-000). **CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTE**: **JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.866.568-80 e portador do RG nº 16.126.217-X/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Da Abolição, 1000 – TP Sequoia – Apto. 191 – Ponte Preta (CEP: 13041-445); **MAURILEI**

THE
OFFICE
OF THE
DIRECTOR
OF THE
MOUNTAIN
AND
SOUTH
WESTERN
SLOPE
RANGE
MOUNTAIN
SLOPE
RANGE
MOUNTAIN
SLOPE
RANGE



UNITED STATES
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.819.608-67 e portador do RG nº 23.073.064-4/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 679 – Ap. 24 – Torre II – Parque Prado (CEP.: 13044-163); e **CELSO IVASSE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.139.288-91, portador do RG nº 5.951.132-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP – à Rua Professor Jorge Nogueira Ferraz, 14 – Apartamento 31 – Jardim Chapadão (CEP: 13070-120). Em seguida os membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e que poderiam impedi-los de exercer as atividades para as quais estão sendo nomeados neste ato, conforme “Declarações de Desimpedimento” firmadas pelos mesmos e que integram a presente ata. Com relação ao item “C” da Ordem do Dia – fixação das respectivas remunerações, a Assembleia aprovou o pagamento, aos membros do Conselho de Administração e aos membros efetivos do Conselho Fiscal, de uma verba remuneratória correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da média dos salários nominais da Diretoria da COHAB/Campinas, não podendo, entretanto, este montante, ultrapassar o valor de uma reunião mensal. Essa remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal, quando este for convocado a comparecer e se fizer presente às reuniões, conforme registro em ata. Dando sequência aos trabalhos, o representante da Acionista Majoritária apreciou o item referente término de mandato dos membros da Diretoria Executiva da COHAB/Campinas. Ressaltou, todavia que, por se tratar de assunto de competência do Conselho de Administração, conforme estabelecido no Artigo 20, inciso II do Estatuto Social, o mesmo será apreciado e deliberado em reunião do referido conselho que ocorrerá após o término da presente assembleia. Quanto ao item “D” da Ordem do Dia - outros assuntos de interesse da Companhia, o representante da Acionista Majoritária constatou que não havia nenhum assunto mais a ser tratado. Nesse momento, o senhor Luiz Felipe de Oliveira Theodoro reassumiu a presidência dos trabalhos, agradecendo a participação dos presentes e também pela confiança depositada a ele nestes dois anos passados e para o

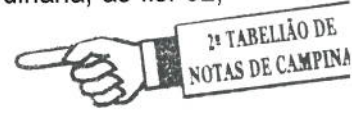
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

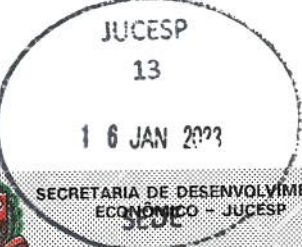
próximo mandato que se inicia, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas. Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, sendo a competente ata lavrada por mim, Rosane Machado Urvanegia, a qual lida e achada conforme, é assinada pelo senhor **Michel Abrão Ferreira** - Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas, e pelo senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas. Certificamos ainda, que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 05 para registro de Atas das reuniões das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às fls. 02; 02-verso; 03; 03-verso; 04 e 04-verso.



[Handwritten signature]
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas

[Handwritten signature]
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO
Presidente do Conselho de Administração da
COHAB/CAMPINAS

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3789-3739
Alexandre Morone de Oliveira Santos
Reconheço por semelhança as firmas de: MICHEL ABRAO FERREIRA, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Campinas, 6 de janeiro de 2023. Valor recebido R\$ 16,24
DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
4.544/23-7

JUCESP

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL